

## ATAS

### ATA Nº 7

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pela onze horas e trinta minutos, reuniu na através do sistema de videoconferência, o Conselho de Administração da sociedade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória enviada no dia dezanove de junho de dois mil e vinte, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 – Contrato de Gestão Delegada a celebrar entre a RSTJ e os Municípios**

**Ponto 2 – Contrato de cessão de estabelecimento e património a celebrar entre a RSTJ e a Resitejo**

**Ponto 3 - EVEF**

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município do Entroncamento, representada por Jorge Manuel Alves de Faria; o Município da Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira L. Cegonho Queimado; e o Município de Alcanena, representado por Hugo André Silva Ferreira Santarém.

Estando presente a totalidade dos administradores, estes entenderam tomar as seguintes deliberações:

**Ponto 1 – Contrato de Gestão Delegada a celebrar entre a RSTJ e os Municípios**

Pelo Senhor Presidente do CA foi presente a proposta de contrato de gestão delegada a celebrar entre a RSTJ e os Municípios para a gestão e tratamento dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área de intervenção da empresa intermunicipal.

Analisada a referida minuta foi deliberado aprovar e remeter a mesma para análise e deliberação da Assembleia Geral após o que o documento deve ser remetido à entidade reguladora para pronúncia da mesma.

**Ponto 2 – Contrato de cessão de estabelecimento e património a celebrar entre a RSTJ e a Resitejo**

Foram apresentados e aprovados pelo CA os seguintes documentos:

Minuta de contrato de cessão de estabelecimento e património a celebrar entre a RSTJ e a Resitejo e os documentos anexos que são constituídos por:

- Avaliação dos ativos imobiliários no total de 4.217.980,50 Euros, elaborado pelo Instituto de Avaliação Imobiliária;
- Avaliação Indicativa dos Capitais Próprios no total de 2814.000,00 Euros, elaborada pelo PWC; e

## ATAS

O CA tomou igualmente conhecimento do Relatório do ROC Dr. Manuel Brito, relativo à verificação da entrada em espécie no montante de 2.800.000,00 Euros.

Da análise realizada resultou um valor de estabelecimento no montante de 2.814.000 € e um valor do imobiliário no total de 4.217.980,50 Euros.

Foi deliberado por unanimidade remeter os documentos para análise e deliberação da Assembleia Geral.

Foi ainda deliberado propor à Assembleia Geral a marcação da realização da escritura publica de assinatura do contrato até 31 de julho de 2020, assumindo a RSTJ, caso até à data da realização da escritura não seja recebida da AT a resposta ao pedido de isenção do pagamento do IMT, o pagamento deste imposto.

### Ponto 3 – EVEF

Atendendo a que o EVEF de junho de 2020 apresenta um aumento significativo da tarifa, relativamente ao EVEF julho de 2018, já aprovado pela AG da Resitejo/RSTJ e validado pela ERSAR para os anos de 2019 e 2020, apresentados pela PWC carece de esclarecimentos complementares para sua compreensão.

Foi deliberado retirar o mesmo da ordem de trabalhos e solicitar a realização de uma reunião entre a entidade que elaborou o documento e representantes de todos os Municípios, por forma a obter as clarificações entendidas como necessárias.

O CA deliberou igualmente que fossem enviados os seguintes documentos para os Municípios:

1. EVEF – Estruturação dos impactos das alterações no enquadramento regulatório – julho 2019;
2. EVEF – Estruturação dos impactos das alterações no enquadramento regulatório – junho 2020;
3. Quadro de pessoal aprovado pela AG da Resitejo em novembro de 2018 e considerado no EVEF julho 2019;
4. Plano de Investimentos aprovado pela AG da Resitejo em julho 2019 e considerado no EVEF julho 2019;
5. Quadro de pessoal aprovado pela AG da Resitejo de dezembro de 2019 e considerado no EVEF junho de 2020;
6. Plano de Investimentos aprovado pela AG da Resitejo de dezembro de 2019 e considerado no EVEF junho 2020; e
7. Controle Orçamental do ano de 2019 ou mapa resumido com esta informação.

Foi igualmente deliberado propor à AG a retirada deste ponto até serem obtidas as clarificações necessárias.

Verificando estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

